



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº90 DE 21 DE MAIO DE 2014.

“Designa Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o protocolo de pedido de readaptação de função de nº10533, realizado pelo servidor Juvenil Júlio de Queiroz;

Considerando a recomendação realizada pelo perito médico Dr. Aldérico Luiz da Silva.

Resolve:

Art. 1º. – Designar o Senhor **JUVENIL JÚLIO DE QUEIROZ**, para exercer as funções do cargo de motorista, como forma de readaptação de funções, até a data de 31/12/2014, quando deverá novamente ser avaliado por perícia médica.

Art. 2º - O servidor ora designado fará jus á diferença de vencimento do cargo efetivo para o cargo de motorista, enquanto a designação se fizer necessária.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 21 de maio de 2014.

certifico, que a Portaria foi publicada (a) no quadro de avisos no saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 21 5 2014.

ASSINATURA

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: